



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO Nº 009/2021
PROCESSO Nº 018/2021

VALIDADE: 12 meses

Aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08 - Centro, nesta cidade, o Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Sr^a. **Selma Maria Morais dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 018/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **ARMARINHO E PAPELARIA TAIUBEIRAS LTDA - ME**, localizado na Rua Rio Pardo, nº 765 no bairro Centro, na cidade de Taiobeiras, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 11.360.291/0001-45, neste ato representado por _____, inscrito no CPF nº _____ e número de a cédula de RG _____, residente e domiciliado _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, estado _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é **Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria e escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG**, conforme descrito abaixo:

| ITEM | MARCA | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE/ VALOR | | | | | | |
|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------|---------|--------------------------------------------|---------|------------------------------|---------|
| | | | | Órgão gerenciador | | | Total a ser registrada e limite por adesão | | Limite decorrente de adesões | |
| | | | | Quant | Unit | Total | Quant | Total | Quant | Total |
| 1 | FORONI | AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, COSTURADA E COLADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM, COR PRETA, CONTENDO 01 DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, AGENDA DE TELEFONE E FITILHO PARA MARCAR DATA. | UNID | 90 | 13,30 | 1197,00 | 90 | 1197,00 | 450 | 5985,00 |
| 2 | CORSP | AGENDA COM ÍNDICE TELEFÔNICO 192X240MM, COR PRETA COM 50 FLS | UNID | 20 | 11,40 | 228,00 | 20 | 228,00 | 100 | 1140,00 |
| 5 | JOCAR | ALFINETE NIQUELADO, Nº. 29, CAIXA COM 50 GRAMAS. | CAIXA | 20 | 3,85 | 77,00 | 20 | 77,00 | 100 | 385,00 |
| 7 | CARBRINK | ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, | UNID | 50 | 3,85 | 192,50 | 50 | 192,50 | 250 | 962,50 |

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|--------|-----|--------|------|---------|
| | | TAMPA METAL, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL; TAMANHO Nº. 3 (8 CM X12CM). | | | | | | | | |
| 8 | CARBRINK | ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, TAMPA METAL; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO Nº. 3 (8 CM X12CM). | UNID | 50 | 3,85 | 192,50 | 50 | 192,50 | 250 | 962,50 |
| 9 | CARBRINK | ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, TAMPA METAL; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA; NO TAMANHO Nº. 3 (8CM X12CM). | UNID | 25 | 3,85 | 96,25 | 25 | 96,25 | 125 | 481,25 |
| 11 | STALO | APAGADOR DE GIZ; CORPO FEITO EM MADEIRA; MEDINDO 150X70MM (COMPR.X LARG.); COM BASE DE FELTRO, ACOPANHA PORTA GIZ. | UNID | 20 | 1,95 | 39,00 | 20 | 39,00 | 100 | 195,00 |
| 19 | PIC PIC | BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AMARELO | PCT | 70 | 7,20 | 504,00 | 70 | 504,00 | 350 | 2520,00 |
| 20 | PIC PIC | BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR BRANCO | PCT | 70 | 7,20 | 504,00 | 70 | 504,00 | 350 | 2520,00 |
| 21 | PIC PIC | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR ROSA | PCT | 70 | 7,20 | 504,00 | 70 | 504,00 | 350 | 2520,00 |
| 22 | PIC PIC | BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AZUL | PCT | 70 | 7,20 | 504,00 | 70 | 504,00 | 350 | 2520,00 |
| 24 | PIC PIC | BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERDE | PCT | 70 | 7,20 | 504,00 | 70 | 504,00 | 350 | 2520,00 |
| 25 | PIC PIC | BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERMELHO | PCT | 70 | 7,20 | 504,00 | 70 | 504,00 | 350 | 2520,00 |
| 27 | PIC PIC | BALÃO Nº. 6.5, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). | PCT | 20 | 3,40 | 68,00 | 20 | 68,00 | 100 | 340,00 |
| 29 | BRASIL | BANDEIRAS MINAS GERAIS CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL | UNID | 5 | 176,00 | 880,00 | 5 | 880,00 | 25 | 4400,00 |
| 32 | EUROROMA | BARBANTE ALGODÃO Nº 08 200GR | ROLO | 200 | 4,09 | 818,00 | 200 | 818,00 | 1000 | 4090,00 |
| 35 | MASTER | BOBINA PARA APARELHO DE FAX, 21,5 CM X 30 M. | UNID | 2 | 9,00 | 18,00 | 2 | 18,00 | 10 | 90,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|---------|------|---------|------|----------|
| 36 | CIS | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 01 KG | PCT | 150 | 27,70 | 4155,00 | 150 | 4155,00 | 750 | 20775,00 |
| 37 | CIS | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE COM 01 KG | PCT | 150 | 27,70 | 4155,00 | 150 | 4155,00 | 750 | 20775,00 |
| 39 | CROMUS | BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 10X23X6,8CM. | UNID | 10 | 9,89 | 98,90 | 10 | 98,90 | 50 | 494,50 |
| 50 | ART FLOR | BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO, CONTENDO 05 FLORES EM CADA BUQUÊ. | UNID | 100 | 3,30 | 330,00 | 100 | 330,00 | 500 | 1650,00 |
| 53 | CREDEAL | CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA, COSTURADO COM 96 FOLHAS COM PAUTA | UNID | 500 | 4,90 | 2450,00 | 500 | 2450,00 | 2500 | 12250,00 |
| 54 | CREDEAL | CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 60 FOLHAS | UNID | 1190 | 1,20 | 1428,00 | 1190 | 1428,00 | 5950 | 7140,00 |
| 58 | JANDAINHA | CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL, 48 FOLHAS, FORMATO 140MM X 200MM. | UNID | 250 | 0,92 | 230,00 | 250 | 230,00 | 1250 | 1150,00 |
| 60 | ALAPLAST | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO ONDULADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 360 X 250 X 135MM, CORES: AZUL, VERDE E CINZA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE), COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES. | UNID | 300 | 4,00 | 1200,00 | 300 | 1200,00 | 1500 | 6000,00 |
| 61 | WALEU | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, TRIPLA, COR FUMÊ OU CRISTAL, COM ANTIDERRAPANTES NA PARTE INFERIOR, DIMENSÕES: 266 X 366 X 215MM | UNID | 20 | 33,50 | 670,00 | 20 | 670,00 | 100 | 3350,00 |
| 62 | A3 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS 340 MM X 133 MM X 240 MM COM IMPRESSOES NAS LATERAIS E TAMPA PARA | UNIT | 150 | 2,98 | 447,00 | 150 | 447,00 | 750 | 2235,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|---------|-----|---------|------|---------|
| | | IDENTIFICACAO DA CAIXA COR KRAFT DESMONTAVEL | | | | | | | | |
| 83 | ROMA | CARRINHO AMERICANTRUCKII: CARRINHO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE NAS CORES: CABINE AZUL, CAÇAMBA VERMELHA, LONGARINHA AMARELA E RODAS PRETAS, COM 35CM DE COMPRIMENTO, 16CM DE LARGURA E 14CM DE ALTURA COM 1 PÁ DE 21CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO E PLÁSTICO COM SELO DO INMETRO. | UNID | 15 | 24,00 | 360,00 | 15 | 360,00 | 75 | 1800,00 |
| 89 | FURACAO | CHAPÉU DE PALHA DESFIAADO. COMPOSIÇÃO: 100% PALHA, MEDIDAS APROXIMADAS: 18 CM DE DIÂMETRO (ENCAIXE DA CABEÇA), 24 CM DE UMA ABA A OUTRA, 13 CM DE ALTURA. | UNID | 150 | 5,24 | 786,00 | 150 | 786,00 | 750 | 3930,00 |
| 98 | PIRATININGA | COLA BRANCA A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 40 GRAMAS (40 GR) | UNID | 500 | 0,74 | 370,00 | 500 | 370,00 | 2500 | 1850,00 |
| 105 | BACCHI | COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº07 – CX COM 72 UNID. | CX | 5 | 4,39 | 21,95 | 5 | 21,95 | 25 | 109,75 |
| 106 | BACCHI | COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº10 – CX COM 72 UNID. | CX | 5 | 5,19 | 25,95 | 5 | 25,95 | 25 | 129,75 |
| 107 | BACCHI | COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº12 – CX COM 72 UNID. | CX | 5 | 7,19 | 35,95 | 5 | 35,95 | 25 | 179,75 |
| 120 | SCRIPT | ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 260X360 - CX COM 250 UNID. | CX | 30 | 51,50 | 1545,00 | 30 | 1545,00 | 150 | 7725,00 |
| 121 | SCRIPT | ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G 240X340 CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 50 | 22,00 | 1100,00 | 50 | 1100,00 | 250 | 5500,00 |
| 124 | JOCAR | ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE | UNID | 80 | 1,29 | 103,20 | 80 | 103,20 | 400 | 516,00 |
| 127 | DISTRIPACK | ETIQUETA DE PREÇO PEQUENA, DIMENSÕES: 12MM X 18MM, PACOTE COM 05 ROLINHOS COM 250 ETIQUETAS CADA. | PACOTE | 5 | 7,15 | 35,75 | 5 | 35,75 | 25 | 178,75 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|----------|-----|----------|------|----------|
| 128 | DOURADO | FIO DE NYLON 30MM ROLO DE 100 METROS | UNID | 80 | 2,59 | 207,20 | 80 | 207,20 | 400 | 1036,00 |
| 133 | ADERE | FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M | UNID | 700 | 4,85 | 3395,00 | 700 | 3395,00 | 3500 | 16975,00 |
| 138 | WIZART | FITILHO DECORATIVO SORTIDO ROLO 50 METROS CORES VARIADAS | UNID | 350 | 1,15 | 402,50 | 350 | 402,50 | 1750 | 2012,50 |
| 142 | ALLOFORM | FORMULÁRIO LAB 02 SEM BLOQUEIO CX 3000 | CX | 1 | 164,00 | 164,00 | 1 | 164,00 | 5 | 820,00 |
| 147 | EVIDENT | GIZ ESTACA AZUL C/12 UNIDADE | CX | 10 | 2,99 | 29,90 | 10 | 29,90 | 50 | 149,50 |
| 148 | EVIDENT | GIZ ESTACA PRETO C/12 UNIDADE | CX | 10 | 2,99 | 29,90 | 10 | 29,90 | 50 | 149,50 |
| 153 | JOCAR | GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES | CX | 120 | 3,69 | 442,80 | 120 | 442,80 | 600 | 2214,00 |
| 154 | JOCAR | GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES | CX | 50 | 3,89 | 194,50 | 50 | 194,50 | 250 | 972,50 |
| 158 | MASTER | KIT PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM 4 CORES C/2 REFIS 929874 BIC BT 4 UN | KIT | 30 | 18,70 | 561,00 | 30 | 561,00 | 150 | 2805,00 |
| 162 | PAGINA BRASIL | LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS | UNID | 40 | 8,55 | 342,00 | 40 | 342,00 | 200 | 1710,00 |
| 167 | FORONI | LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS – 160 FOLHAS CAPA DURA E ENCADERNADO | UNID | 120 | 11,90 | 1428,00 | 120 | 1428,00 | 600 | 7140,00 |
| 168 | FORONI | LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 218 X 319MM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO COSTURADO E ENCADERNADO COM 100 FOLHAS | UNID | 230 | 15,99 | 3677,70 | 230 | 3677,70 | 1150 | 18388,50 |
| 170 | EKOLORO | LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, CARTONADO E COSTURADO | | 200 | 69,00 | 13800,00 | 200 | 13800,00 | 1000 | 69000,00 |
| 178 | SÃO DOMINGOS | NOTA DE EMPENHO – | CX | 20 | 21,99 | 439,80 | 20 | 439,80 | 100 | 2199,00 |
| 181 | WALEU | ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO MOVEL – Composição: Acrílico Medida Peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm Peso: 0,500 kg | UNID | 20 | 33,50 | 670,00 | 20 | 670,00 | 100 | 3350,00 |
| 182 | CHAMEX | PAPEL A3 COM 500 FLS. | PCT | 40 | 47,90 | 1916,00 | 40 | 1916,00 | 200 | 9580,00 |
| 187 | RST | PAPEL CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÕES: 66 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE CORES VARIADAS | PCT | 15 | 20,00 | 300,00 | 15 | 300,00 | 75 | 1500,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|----------|------|----------|-------|-----------|
| 193 | RST | PAPEL FANTASIA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE) | UNID | 280 | 0,30 | 84,00 | 280 | 84,00 | 1400 | 420,00 |
| 195 | RST | PAPEL MANILHA 66 X 96 080G - BRANCO | UNID | 4500 | 0,74 | 3330,00 | 4500 | 3330,00 | 22500 | 16650,00 |
| 197 | RST | PAPEL MICRO ONDULADO LISO, DIMENSÕES: 80 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). | UNID | 500 | 2,09 | 1045,00 | 500 | 1045,00 | 2500 | 5225,00 |
| 199 | PAPELBRAS | PAPEL SULFITE A1 841X594 | RL | 25 | 77,00 | 1925,00 | 25 | 1925,00 | 125 | 9625,00 |
| 200 | CHAMEQUINHO | PAPEL SULFITE A4 COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS. CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE) | PCT | 1000 | 4,35 | 4350,00 | 1000 | 4350,00 | 5000 | 21750,00 |
| 201 | PAPEX | PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES. | CX | 375 | 149,50 | 56062,50 | 375 | 56062,50 | 1875 | 280312,50 |
| 204 | DAC | PASTA A/Z LOMBO ESTREITO A4 - Tamanho: 28,5 x 34,5 x 5,3 cm Produto resistente, com perfeito acabamento Revestimento externo com Plástico PP e interno com papel branco | UNID | 50 | 11,19 | 559,50 | 50 | 559,50 | 250 | 2797,50 |
| 205 | ALAPLAST | PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 2CM TRANSPARENTE - <input type="checkbox"/> Tamanho A4 <input type="checkbox"/> Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve <input type="checkbox"/> Cor: Transparente translúcida <input type="checkbox"/> Textura Super line <input type="checkbox"/> Fechamento / elástico na cor da Pasta <input type="checkbox"/> Espessura: 0,35mm <input type="checkbox"/> Dimensões: 310x220mm | UNID | 2000 | 2,50 | 5000,00 | 2000 | 5000,00 | 10000 | 25000,00 |
| 209 | DAC | PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA EM POLICLOROETO DE VINILA COM BOLSOS PLÁSTICO COM 4 COLCHETES 100 ENVELOPES | UNID | 120 | 13,49 | 1618,80 | 120 | 1618,80 | 600 | 8094,00 |
| 211 | A3 | PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO AZUL OU | | 50 | 3,10 | 155,00 | 50 | 155,00 | 250 | 775,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|---------|-----|---------|------|----------|
| | | VERDE A3 | | | | | | | | |
| 229 | JOCAR | PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 00, AMARELO, REF. 815-00, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 03 UNIDADES. | UND | 200 | 3,45 | 690,00 | 200 | 690,00 | 1000 | 3450,00 |
| 234 | JOCAR | PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 02, AMARELO, REF. 815-02, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES. | UNID | 50 | 14,47 | 723,50 | 50 | 723,50 | 250 | 3617,50 |
| 240 | CASTELO | PINCEL NÚMERO 10 CERDA BRASIL | UNID | 15 | 2,10 | 31,50 | 15 | 31,50 | 75 | 157,50 |
| 242 | CASTELO | PINCEL NÚMERO 2 CERDA BRASIL | UNID | 15 | 1,56 | 23,40 | 15 | 23,40 | 75 | 117,00 |
| 243 | CASTELO | PINCEL NÚMERO 4 CERDA BRASIL | UNID | 15 | 1,72 | 25,80 | 15 | 25,80 | 75 | 129,00 |
| 244 | CASTELO | PINCEL NÚMERO 8 CERDA BRASIL | UNID | 15 | 2,04 | 30,60 | 15 | 30,60 | 75 | 153,00 |
| 252 | MERCUR | PLÁSTICO ESCOLAR COLORIDO LISO PARA ENCAPAR – CORES VARIADAS 50X2M | UNID | 150 | 1,55 | 232,50 | 150 | 232,50 | 750 | 1162,50 |
| 254 | REAL SEDA | PURPURINA EM PÓ 30 GR | UNID | 150 | 0,87 | 130,50 | 150 | 130,50 | 750 | 652,50 |
| 255 | CORTIARTE | QUADRO NEGRO ESCOLAR, PARA GIZ, COM MOLDURA EM MADEIRA, DIMENSÕES: 120CM X 90CM. | UNID | 100 | 40,90 | 4090,00 | 100 | 4090,00 | 500 | 20450,00 |
| 256 | CORTIARTE | QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 120X90CM, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR, PESO APROXIMADO: 3 KG. | UNID | 40 | 74,80 | 2992,00 | 40 | 2992,00 | 200 | 14960,00 |
| 257 | CORTIARTE | QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 120X90CM, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE, | UNID | 40 | 74,80 | 2992,00 | 40 | 2992,00 | 200 | 14960,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|---------|------|---------|-------|----------|
| | | MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR, PESO APROXIMADO: 3 KG. | | | | | | | | |
| 259 | CIS | REFIL PARA COLA QUENTE FINA, COMPRIMENTO: 30CM. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. | PACOTE | 100 | 14,60 | 1460,00 | 100 | 1460,00 | 500 | 7300,00 |
| 260 | CIS | REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA, COMPRIMENTO: 30CM. EMBALAGEM COM 01 KG. | PACOTE | 100 | 27,70 | 2770,00 | 100 | 2770,00 | 500 | 13850,00 |
| 261 | WALEU | RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM TRANSPARENTE | UNID | 2500 | 0,70 | 1750,00 | 2500 | 1750,00 | 12500 | 8750,00 |
| 262 | WALEU | RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 60CM | UNID | 100 | 3,29 | 329,00 | 100 | 329,00 | 500 | 1645,00 |
| 264 | EUROROMA | ROLO DE BARBANTE CRÚ -100 METROS | UNID | 180 | 2,19 | 394,20 | 180 | 394,20 | 900 | 1971,00 |
| 279 | REAL SEDA | TELA PARA PINTURA DE 30X40CM | UNID | 15 | 7,75 | 116,25 | 15 | 116,25 | 75 | 581,25 |
| 287 | FESTA BRASIL | TIARA GLOBO, CORES SORTIDAS. MATERIAL: PRODUTO EM PLÁSTICO REVESTIDO COM FITAS METALIZADAS SORTIDAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA. | PACOTE | 2 | 24,00 | 48,00 | 2 | 48,00 | 10 | 240,00 |
| 288 | TINTINHA | TINTA BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. DISPONÍVEL EM 06 POTINHOS DE 15ML (EM CORES SORTIDAS OU GLITTER) – CORES VARIADAS | UNID | 500 | 15,60 | 7800,00 | 500 | 7800,00 | 2500 | 39000,00 |
| 295 | ACRILEX | TINTA DIMENSIONAL GLITER AMARELO 35ML | UNID | 40 | 6,60 | 264,00 | 40 | 264,00 | 200 | 1320,00 |
| 296 | ACRILEX | TINTA DIMENSIONAL GLITER AZUL 35ML | UNID | 40 | 6,60 | 264,00 | 40 | 264,00 | 200 | 1320,00 |
| 297 | ACRILEX | TINTA DIMENSIONAL GLITER DOURADO 35ML | UNID | 40 | 6,60 | 264,00 | 40 | 264,00 | 200 | 1320,00 |
| 298 | ACRILEX | TINTA DIMENSIONAL GLITER PRATA 35ML | UNID | 40 | 6,60 | 264,00 | 40 | 264,00 | 200 | 1320,00 |
| 299 | ACRILEX | TINTA DIMENSIONAL GLITER VERDE 35ML | UNID | 40 | 6,60 | 264,00 | 40 | 264,00 | 200 | 1320,00 |
| 300 | ACRILEX | TINTA DIMENSIONAL GLITER VERMELHO 35ML | UNID | 40 | 6,60 | 264,00 | 40 | 264,00 | 200 | 1320,00 |
| 307 | ACRILEX | TINTA PARA TECIDO 37 ML DIVERSAS CORES | UNID | 250 | 2,24 | 560,00 | 250 | 560,00 | 1250 | 2800,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|----------|-----|----------|-----|----------|
| 309 | SANTA FÉ | TNT, DIMENSÕES: 1,40M X 50M. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). | ROLO | 150 | 107,90 | 16185,00 | 150 | 16185,00 | 750 | 80925,00 |
| 312 | WALEU | TRANSFERIDOR PLÁSTICO, CRISTAL, 360°, ESQUADRO CRISTAL 360°. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3MM ALTURA X 120MM DIÂMETRO X 1,6MM ESPESSURA | UNID | 20 | 1,14 | 22,80 | 20 | 22,80 | 100 | 114,00 |
| 314 | ART | VASO EM CERÂMICA BRANCA - 23CM DE ALTURA X 15CM DIÂMETRO. | UNID. | 10 | 7,00 | 70,00 | 10 | 70,00 | 50 | 350,00 |
| 315 | INJEPLASTEC | VASO PARA ARRANJO, EM MATERIAL PLÁSTICO, NO TAMANHO MÉDIO DE 20 CM. | UNID. | 100 | 4,39 | 439,00 | 100 | 439,00 | 500 | 2195,00 |
| 318 | PAPEX | PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES. (25% RESERVADO PARA MEI, ME ou EPP Referente ao ITEM 201) | CX | 125 | 149,50 | 18687,50 | 125 | 18687,50 | 625 | 93437,50 |

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os

constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 009/2021.

- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 009/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 009/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Afonso Batista, sn - Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento

dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

- VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e

da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 08/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de

preços, a critério da Administração;

- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

A - A convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata pelo valor de seus últimos lances, desde que os mesmos estejam na média orçada pela administração.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº009/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 08 de Março de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal

ARMARINHO E PAPELARIA TAIUBEIRAS LTDA - ME
CNPJ 11.360.291/0001-45
Beneficiário

Testemunhas:

CPF:

RG:

CPF:

RG: